



= LEI Nº 563, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973 =

Concede título de "Cidadã Sãojoanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Sãojoanense" à Exma. Sra. IVETE CAMPOS DE RESENDE, esposa do Sr. Galileu Resende, conterrâneo ilustre, pelos excelentes serviços que vem prestando ao Abrigo Dona Ambrosina de Mattos com as suas promoções em todo Natal.

Art. 2º - A entrega do título far-se-á em sessão solene, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

  
- José Zeferino Barbosa -  
(Prefeito Municipal)